



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 722/2019
De 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° - A Servidora Pública **Janaina de Cesaro Oliveira** efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, da Lei Complementar n° 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de n°560/2018 de 08 de novembro de 2018, retornar as suas funções, a partir do dia 01/01/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal